



SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

Exmº. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Data e número de expedição
N.º		SAI-GAB/2004/993	2004-08-13
Proc.º		Proc.º REQ/GSR/03	

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 511/VII APRESENTADO PELO SENHOR DEPUTADO MARK MARQUES (PSD) – Esvaziamento de Serviços nas Casas do Povo em São Jorge Provocam Desertificação nas Freguesias Rurais

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex.^a a seguinte informação:

Os serviços de freguesia dos Centros de Prestações Pecuniárias da Segurança Social, a funcionar nas Casas do Povo, estão a ser objecto de reestruturação, atendendo às seguintes variáveis:

1. O aumento do volume de trabalho nos serviços concelhios tendo em conta novas funções atribuídas à Segurança Social, nomeadamente: o Rendimento Social de Inserção, o apoio judiciário e o processamento de prestações, exigindo o recrutamento de funcionários dos serviços de freguesia;
2. Redução muito notória do movimento dos serviços de freguesia derivada da introdução do pagamento das prestações por crédito em conta, o qual tem uma taxa de adesão superior a 75% dos processamentos, e pelo facto do pagamento das pensões ser efectuado directamente pelo Centro Nacional de Pensões, através de vale postal;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo

**SECRETÁRIA REGIONAL
ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA**

3. Redução de custos derivado do pagamento por crédito já referido, modalidade que não acarreta qualquer custo para o utente e para os serviços, dispensando designadamente os portes;
4. Novas exigências impostas a nível nacional, através do SIF (Sistema de Informação Financeira) e do POCISSS (Plano Oficial de Contabilidade das Instituições de Solidariedade e Segurança Social);
5. Aposentação de um número elevado de funcionários, durante o ano de 2003, sem que, como é sabido, seja possível admitir novos funcionários para a Administração Pública. Destaque-se, a este propósito, que o orçamento da Segurança Social tem âmbito nacional e que, apesar da nossa solicitação, não foi reforçado o orçamento da Segurança Social da Região pelo Ministério, por forma a possibilitar a recrutamento de novos funcionários.

Porém, a necessidade de serviços desconcentrados a nível de freguesia não fica em causa. O seu funcionamento terá, no entanto, por referência uma ponderação criteriosa, atendendo a questões geográficas, demográficas, logísticas e funcionais.

A continuidade da prestação dos serviços médicos e de enfermagem que funcionam nas Casa do Povo, no âmbito do Serviço Regional de Saúde, não está em causa.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA